PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 193/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PREFEITHER PROPERTY TO BE FOR THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF



# Diário Oficial

### **MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**





TUNTUM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 352 :: TERÇA, 14 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMARIO			
Descrição		Página	
DECRETO № 91, DE 14 DE JI	UNHO DE 2022	1	
PORTARIA № 155, DE 13 DE	JUNHO DE 2022	1	
PORTARIA № 156, DE 14 DE	JUNHO DE 2022	2	
PORTARIA № 157, DE 14 DE	JUNHO DE 2022	3	
PORTARIA nº 092 11 de maio	de 2022	4	

## DECRETO Nº 91, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de junho (quinta-feira), em virtude do Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.205, de 22 de Novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo ;

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 16 de Junho de 2022, em virtude da data comemorativa ao Corpus Christi..

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (14/06/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

### PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bb43f229990ecb88dac54457797e33c86c69ec5 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 193/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO NOME MATRÍCULA Nº

Fiscal Jaynara Araújo da Costa 1783

Suplente Caio Aristófanes Pinheiro Gomes

0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 i – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

### FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora fiscal, e Caio Aristófanes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 193/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 13 de Junho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA Fiscal CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES Suplente

## PORTARIA Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 147/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDEB e a empresa FELIPE BANDEIRA FREITAS, CNPJ nº 31.833.441/0001-06, cujo objeto é a prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos as Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA:

FUNÇÃO NOME Matrícula nº Fiscal Jerry Araújo da Silva 02817

Suplente Anna Kalliny Soares Ricarte 3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bb43f229990ecb88dac54457797e33c86c69ec5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

